

LEI N° 1.426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Publicado no Diário Oficial nº 1.587

Denomina a Escola Estadual Barra do Ouro.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Escola Estadual Barra do Ouro, localizada no Município de Barra do Ouro - TO, passa a denominar Escola Estadual Professor Vicente José Vieira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2003; 182° da Independência, 115° da República e 15° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado